

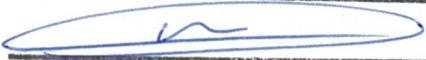


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

JAP2
206

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 042-2019
APROVADO Em <u>27/08/19</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROponente: PROFESSORA MARCIANA – PSC		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, Secretária Municipal de Educação, Professora Tais Regina Cavalheiro Sanches, Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça. **Solicito** a reforma da estrutura física da Escola Municipal Iza Maria Gauna, tais como, pintura e reparos nas alvenarias do prédio.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

A Escola Municipal Iza Maria Gauna tem a maior área comparadas com as demais escola da cidade, foi a principal escola que atendeu os alunos dos bairros COHAB, Jôquei Clube, e até mesmo os do Salim Cafure, porem em meados de 2017 foi desativada e até o momento ainda não temos uma previsão de quando voltara a ser usada como escola, no entanto apesar disso tudo minha preocupação está voltado para preservação do prédio.

Portanto esta indicação tem por objetivo conseguir a reforma da estrutura física da escola, uma vez que os serviços de reformas vão preserva o bem público, e esse futuramente será de grande importância para atender a demanda de alunos.

LIDO
N Seção de 27/08/19

SECRETÁRIO (a)

Plenário, 26 de agosto de 2019.


Professora Marciana
Vereadora PSC